

Despacho n.º 21127/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 21/07/2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Beja.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Beja.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Educação Especial, área de Especialização no domínio cognitivo e motor.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90 créditos.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE — 142	4	—
Psicologia	CS — 311	4	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação Especial	EE — 144	82	—
<i>Total</i>		90	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Geral	CE/CS	8	
Formação Especializada	EE	45	
Projecto	EE	37	
<i>Total</i>		90	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Beja**Escola Superior de Educação de Beja**

Curso de Mestrado em Educação Especial — especialização no domínio cognitivo e motor

Grau: Mestre

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos Psicológicos do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	CS — 311	Semestral	108h	40h (TP: 32 OT: 8)	4	
Metodologias de Investigação Educacional	CE — 142	Semestral	108h	30h (TP: 25 OT: 5)	4	
Temas-Base da Intervenção em Educação Especial	EE — 144	Semestral	135h	40h (TP: 32 OT: 8)	5	
Tecnologias em Educação Especial	EE — 144	Semestral	243h	60h (TP: 50 OT: 10)	9	
Currículo e Metodologias da Intervenção em Educação Especial	EE — 144	Semestral	216h	60h (TP: 50 OT: 10)	8	
<i>Total</i>			810h	230h	30	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Problemáticas Cognitiva e Motora	EE — 144	Semestral	270h	80h (TP: 64 OT: 16)	10	
Comunicação Aumentativa e Alternativa	EE — 144	Semestral	216h	60h (TP: 50 OT: 10)	8	
Capacitação e Processos de Transição	EE — 144	Semestral	135h	40h (TP: 32 OT: 8)	5	
Seminários de Apoio ao Projecto	EE — 144	Semestral	189h	S: 50h	7	
<i>Total</i>			810h	230h	30	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto	EE — 144	Semestral	810h	OT = 80h	30	

14 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

202301188

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Aviso (extracto) n.º 16314/2009****Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um lugar de Técnico Superior na área de Direito e Administração Pública**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, após aplicação dos métodos de selecção, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 15 de Junho de 2009, na bolsa de emprego em 15 de Junho de 2009, na página electrónica do IPB, a 15 de Junho de 2009 e jornal Público a 18 de Junho de 2009, homologada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança em 08 de Setembro de 2009.

Candidatos Aprovados:

Ana Luísa Rodrigues Moredo — 15,29
 Célia Cristina Salsas Batista — 15,17
 Célia Andreia Silva Antunes Amaro — 15,04
 Dalila M. Camacho da Gama F. Gonçalves — 15,04
 António José Barroso Azevedo — 14,92
 Luis Miguel Tavares de Barros — 14,88
 Maria da Luz Martins Almeida — 14,54
 Carla Paula Martins Teresinho Mendonça — 14,42
 Lisete da Assunção Rodrigues Veleza — 14,21

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202296645

Despacho (extracto) n.º 21128/2009

Por despacho de 10 de Agosto de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, precedendo de concurso de provas publicas, foi nomeado professor coordenador sem agregação o Prof. Doutor Luis Carlos Magalhães Pires, da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo de Mirandela, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202297399

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Ciclo de estudos: 1.º Ciclo/Grau: Licenciado

Curso: Artes Visuais e Tecnologias

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho I	AV	Anual	140	P 67	5	
História de Arte I	AV	Semestral	140	T 45	5	
Teoria de Imagem e Cultura Visual	AV	Anual	140	TP 56	5	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Educação****Despacho n.º 21129/2009**

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 15 de Maio de 2009, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Artes Visuais e Tecnologias.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Visuais	AV	72
Tecnologias e Multimédia	TM	73
Ciências Sociais	CS	4
Línguas e Literaturas	LL	5
Iniciação à Prática Profissional	PP	11
<i>Total</i>		165

6.1 — Em áreas opcionais: 15.

7 — Plano de estudos: